



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 04/66

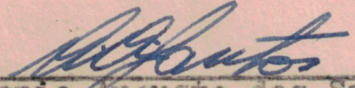
-Que aprova o Balancete geral do Exercício Financeiro relativo ao ano de 1.965, constante dos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, conforme autos do Poder Executivo enviados à esta Casa em 5 de Fevereiro de 1.966.

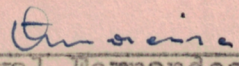
O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí promulga e a mesa faz público a Resolução nº 04/66, aprovada em sessão Ordinária de 26/2/66, sessão Extraordinária de 5/3/66 às 10 horas e, sessão Ordinária de 5/3/66, ~~EXERCÍCIO FINANCEIRO~~

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Naviraí, usando das suas atribuições legais, aprova o Balancete relativo ao Exercício do ano de 1.965, constante de autos do poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Naviraí, em 5 de Março de 1.966.


Antonio Augusto dos Santos
Presidente


Ocival Fernandes Moreira
1º Secretário